



Edital nº 32, de 23 de julho de 2025

Retifica o Edital nº 5, de 25 de fevereiro de 2025, que trata da Contribuição de Melhoria decorrente de pavimentação asfáltica em CBUQ na Rua Marechal Deodoro.

Charles Thiele, Prefeito do Município de Santo Cristo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 2.624, de 28 de dezembro de 2001, e no Decreto-Lei Federal nº 195, de 24 de fevereiro de 1967,

TORNA PÚBLICO que fica retificado o Edital nº 5, de 25 de fevereiro de 2025, o qual trata da cobrança da Contribuição de Melhoria decorrente da execução de obra de pavimentação asfáltica com CBUQ na Rua Marechal Deodoro, no trecho compreendido entre as ruas Mato Grosso e Rio de Janeiro, nesta cidade, nos seguintes termos:

1. Do lançamento:

Verificada a existência de inconsistências na metragem de testada de dois imóveis, torna-se necessária a correção dos respectivos valores atribuídos a título de Contribuição de Melhoria.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.624/2001 e no Decreto-Lei nº 195/1967, os valores retificados encontram-se discriminados no Anexo I deste Edital, correspondendo ao montante devido por cada contribuinte, proprietário dos imóveis afetados.

2. Dos prazos:

A contagem dos prazos legais terá início a partir da data de recebimento da notificação emitida com base na presente publicação.



Para os contribuintes já notificados, cujos lançamentos não foram objeto de revisão, permanecem inalterados os prazos originalmente fixados, contados a partir do recebimento das respectivas notificações.

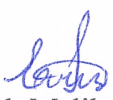
3. Das disposições finais:

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Diretoria Tributária do Município de Santo Cristo, durante o horário de expediente.

Santo Cristo, 70º Ano da Emancipação, 23 de julho de 2025.


Charles Thiele,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.


Cristiane Weyh Malikoski da Silva,
Diretora Administrativa do Gabinete.

Publicação: 23-07-2025

Período: 23-07-2025 a 23-09-2025

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo



Anexo do Edital de Contribuição de Melhoria nº 32/2025

Anexo I

Determinação da parcela do custo a ser pago pelos proprietários do imóveis beneficiados pela obra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO A SER PAGA PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL BENEFICIADO PELA OBRA										
Prefeitura de Santo Cristo			Valor da Obra (A)	R\$	301.627,14	Participação contribuir	R\$180.976,28			
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças			SOMA TESTADAS (B)	368,75	Participação Prefeitura	R\$120.650,86				
Exercício de 2025			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA MARECHAL DEODORO			ANEXO I				
Pavimentação Asfáltica			TRECHO: ENTRE AS RUAS MATO GROSSO E RIO DE JANEIRO			EDITAL Nº 32/2025				
NOME DOS PROPRIETÁRIOS			IMÓVEL		TESTADA METROS	AVALIAÇÃO PRÉVIA		AVALIAÇÃO ESTIMADA	VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DEVIDA
			LOTE	QUADRA	(F)	(Valor do lote antes de receber a melhoria) (C)	(Valor do lote após receber a melhoria) (D)	(E=D-C)	G=(((A*60%)/B)*F)	
1	NERCI DAVID VIER	008	002	35,00	R\$302.556,20	R\$332.811,82	R\$30.255,62	R\$17.177,41	R\$17.177,41	R\$ 692,91
2	NERCI LUIS DE OLIVEIRA	008	002	15,00	R\$210.269,10	R\$231.296,01	R\$21.026,91	R\$7.361,75	R\$7.361,75	R\$ 296,96
3	EDERSON DANIEL JOHANN	009	002	15,00	R\$225.926,30	R\$248.518,93	R\$22.592,63	R\$7.361,75	R\$7.361,75	R\$ 296,96
4	ADEMIR JOSE LENZ	009	002	25,00	R\$92.873,80	R\$102.161,18	R\$9.287,38	R\$12.269,58	R\$9.287,38	R\$ 0,00
5	OTTMAR FRANCISCO TAGLIEBER	010	002	19,00	R\$159.827,00	R\$175.989,70	R\$15.982,70	R\$9.324,88	R\$9.324,88	R\$ 376,15
6	SILVANO BENO CHRIST	010	002	11,00	R\$104.389,50	R\$114.828,45	R\$10.438,95	R\$5.398,61	R\$5.398,61	R\$ 217,77
7	IRINEU ARNO STEFFEN	010	002	10,00	R\$119.660,00	R\$131.626,00	R\$11.966,00	R\$4.907,83	R\$4.907,83	R\$ 197,97
8	LIANE GORETE MUNCHEN	011	002	10,00	R\$97.541,40	R\$107.295,54	R\$9.754,14	R\$4.907,83	R\$4.907,83	R\$ 197,97
9	LIANE GORETE MUNCHEN	011	002	10,70	R\$106.808,00	R\$117.488,80	R\$10.680,80	R\$5.251,38	R\$5.251,38	R\$ 211,83
10	ROSIMAR MATIAS GERHARDT	011	002	27,55	R\$80.163,03	R\$88.179,33	R\$8.016,30	R\$13.521,08	R\$8.016,30	R\$ 0,00
11	PEDRO ROMILDO MAYA	001	009	25,00	R\$257.577,20	R\$283.334,92	R\$25.757,72	R\$12.269,58	R\$12.269,58	R\$ 494,93
12	MARCELO AUGUSTO SCHOMMER	001	009	15,00	R\$134.136,50	R\$147.550,15	R\$13.413,65	R\$7.361,75	R\$7.361,75	R\$ 296,96
13	ALINI INES HERGESELL	002	009	13,00	R\$187.439,50	R\$206.183,45	R\$18.743,95	R\$6.380,18	R\$6.380,18	R\$ 257,37
14	MARCIO FERREIRA ROQUE	002	009	12,50	R\$124.686,40	R\$137.155,04	R\$12.468,64	R\$6.134,79	R\$6.134,79	R\$ 2.159,79
15	IVAR MEINHART	002	009	13,00	R\$115.283,30	R\$126.811,63	R\$11.528,33	R\$6.380,18	R\$6.380,18	-R\$ 3.510,52
16	KATIA MARIZA SCHONARTH	002	009	12,00	R\$101.281,50	R\$111.409,65	R\$10.128,15	R\$5.889,40	R\$5.889,40	R\$ 237,57
17	ROGERIO HAMMERSCHMITT	003	009	33,00	R\$535.872,40	R\$589.459,64	R\$53.587,24	R\$16.195,84	R\$16.195,84	R\$ 653,31
19	JOSÉ CARLOS PINTO ACOSTA	003	009	12,00	R\$178.007,00	R\$195.807,70	R\$17.800,70	R\$5.889,40	R\$5.889,40	R\$ 237,57
20	ISOLDI MARIA DIERINGS	004	009	16,00	R\$126.028,00	R\$138.630,80	R\$12.602,80	R\$7.852,53	R\$7.852,53	R\$ 316,76
21	CARLOS QUIRINO KOCH	004	009	12,00	R\$109.466,00	R\$120.412,60	R\$10.946,60	R\$5.889,40	R\$5.889,40	R\$ 237,57
22	JOCELITO ANTONIO KOCH	004	009	12,00	R\$43.884,00	R\$48.272,40	R\$4.388,40	R\$5.889,40	R\$4.388,40	R\$ 0,00
23	CARLOS QUIRINO KOCH	004	009	15,00	R\$54.855,00	R\$60.340,50	R\$5.485,50	R\$7.361,75	R\$5.485,50	R\$ 0,00
			Total	368,75	R\$3.468.531,13	R\$3.815.384,24	R\$346.853,11	R\$180.976,28	R\$169.112,06	R\$3.869,83

Santo Cristo, 14 de julho de 2025.

nome.
Maria Caroline Meibius de Carvalho
Diretora Tributária

Espanada Prefeito Canísio Ost, 133, Centro, Santo Cristo/RS, 98960-000
55 3541- 2000 | www.santocristo.rs.gov.br | comunicacao@santocristo.rs.gov.br

Inovar para
crescer **mefs**